



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **PROCESSO SELETIVO INTERNO** aberto pelo **Edital nº 02/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, inscritos e aprovados no Processo Seletivo Interno conforme a pontuação estabelecida no subitem 7.4 do Edital de Abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** das **10h00min do dia 05/11/2025 até às 23h00min do dia 10/11/2025**, horário de Brasília, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 05/11/2025 até às 23h59min do dia 10/11/2025**, horário de Brasília, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

b.2) Após realizar o upload dos documentos comprobatórios, o candidato poderá gerar o comprovante dos arquivos enviados no botão verde ao final da página.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 10 do Edital de Abertura nº 02/2025.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na tabela 10.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

II - Recomendamos que o candidato realize o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos e faça o envio da documentação comprobatória através de um computador/notebook.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL